

DECRETO 3391/2013

***ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 78.761,70
(setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0102.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 4.800,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.123.0105.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 250,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.122.0113.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 3.340,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 3.700,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.93.00.00.00.00 300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

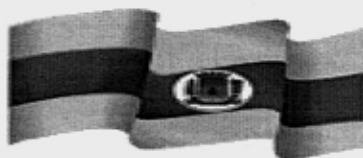
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00 10.700,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.124-3.1.90.13.00.00.00.00 6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

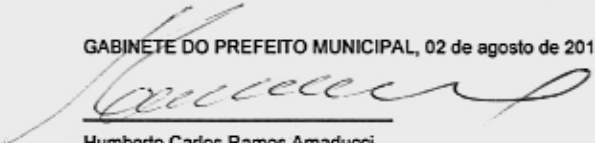
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0107.2.138-4.4.90.52.00.00.00.00	18.871,70
15 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE M. NOVO	
15.01 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE M. NOVO	
15.01.04.272.0003.2.160-3.3.90.14.14.00.00.00	200,00
TOTAL:	78.761,70

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 78.761,70 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00	12.090,00
06 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.122.0115.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00	20.000,00
06 – SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
06.03.13.392.0116.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00	10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	11.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.130-3.1.90.04.00.00.00.00	6.600,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0107.2.138-3.1.90.04.00.00.00.00	18.871,70
15 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE M. NOVO	
15.01 – FUNDO DE PREV. SOC. DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE M. NOVO	
15.01.04.272.0003.1.160-4.4.90.51.00.00.00.00	200,00
TOTAL:	78.761,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



1/3

